



Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES  
CEP: 29.680-000 CNPJ: 32.401.614/0001-71

**Portaria N.º 014, de 05 de março de 2026.  
Dispõe sobre concessão de férias da  
servidora efetiva no cargo de Agente  
Público Administrativo do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 018/2026, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando a análise do processo no qual os documentos comprobatórios reafirmam o direito da servidora no gozo de suas férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias a servidora Sr<sup>a</sup>. NAIARA VASSOLER, Matrícula nº 063407, ocupante do cargo de Agente Público Administrativo do IPSJON, por 10 dias, sendo período aquisitivo de férias, de 02.08.2024 à 01.08.2025, sendo o gozo a partir de 09/03/2026 à 18.03.2026, relativo o gozo do 2º Período.**

**Art. 2º - Determina a servidora responsável pelo Setor de Recursos Humanos do IPSJON, as viabilizações necessárias nas anotações da Ficha Portuária da servidora em tela.,**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 09 de março de 2026.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 05 de março de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente

Registrada e publicada em 05 de março de 2026.

  
**LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON**  
Diretor Administrativo e Financeiro